



ARAMBARÉ - RS

DECRETO Nº 050/2025

Categoria: Decretos

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 2 de abril de 2025

Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por Superávit Financeiro, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 355.209,94.

Anexos

<http://arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/5305/ISpL4sj4Y5Z9hnFSMW0ohNnw70TE8Xeh.pdf>